



Assessoria de Informações ao Cidadão

O TSE ao alcance de todos

Relato registrado com sucesso!

Sua mensagem foi registrada sob o número: 138670

Segue abaixo a confirmação dos dados da mensagem:

Nome: Uarian Ferreira

Sexo: Masculino

Ocupação: ADVOGADO

Faixa Etária: De 19 à 59 anos

Forma de Resposta: email

Email: uarian@uarianferreira.com.br

Cidade: Goiânia

UF: GO

Tipo de Relato: INFORMAÇÃO

Relato: Senhores. Com base na LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO e com o objetivo de instruir Ação Civil Coletiva de natureza transindividual destinada a obter a FEDERALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE DO BRASIL, em cumprimento aos objetivos e fundamentos da República, expressos nos artigos 1º e 3º da CRFB, solicito as seguintes informações: 1. Qual o número total de cidadãos cadastrados como eleitores na Justiça Eleitoral em todo o Brasil? 1.1. Desse número total quantos ou qual o percentual dos eleitores cadastrados não tem a identificação do nome do pai, ou seja, tem apenas o nome da mãe na parte de identificação dos genitores? 2. Qual o número de eleitores cadastrados por cada Estado da Federação? 2.2. Qual o número de eleitores cadastrados, por cada Estado, que não tem a identificação do nome do pai, ou seja, tem apenas o nome da mãe na parte destinada à identificação dos genitores? A identificação da origem biológica ou determinação da paternidade afetiva é interesse afeto à formação do ESTADO BRASILEIRO, da sociedade brasileira, por isso obrigação FEDERAL por dever de investigação da União Federal, são atos afetos ao resgate da cidadania, da dignidade humana, indispensáveis na construção da sociedade livre, justa e solidária prevista nos arts. 1º e 3º da CF, como objetivo e fundamento da República Federativa do Brasil. No aguardo da informação, Uarian Ferreira Advogado - OAB-GO 7.911 Superintendente da Amarbrasil www.amarbrasil.org.br

Aguarde o contato da Assessoria de Informações ao Cidadão.
Seu questionamento será respondido em até 2 (dois) dias úteis.

[Email](#)[Compartilhar](#)[Tweetar](#)[Compartilhar](#)

Assuntos relacionados
[Cronograma de manutenção no cadastro de eleitores](#)
[Justificativa eleitoral](#)
[Cola eleitoral - Eleições 2014](#)
[Campanha de alistamento 2012](#)

Mapa do site

INSTITUCIONAL	ELEITOR	ELEIÇÕES	JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO	PARTIDOS	TRANSPARÊNCIA
Biblioteca	Disque-Eleitor	Biometria e urna eletrônica	Informativo TSE	Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar	Contas partidárias	Contas públicas
Catálogo de publicações	Eleitor no exterior	Contas eleitorais	Inteiro teor	Constituição Federal	Filiação	Estatística processual
Concurso público	Estatísticas de eleitorado	Eleições 2014	Julgados Históricos	Diários oficiais - SinTSE	Fundo Partidário	Gestão orçamentária, financeira e fiscal
Conheça o TSE	Glossário Eleitoral	Eleições anteriores	Jurisprudência por assunto	Legislação eleitoral em áudio	Partidos políticos	Licitações e contratos
Corregedoria-Geral Eleitoral	Mesário	Eleições suplementares	Pesquisa	Pesquisa à legislação eleitoral	Propaganda partidária	Relatórios CNJ
Escola Judiciária Eleitoral	Recadastramento biométrico	Estatísticas eleitorais	Prazos de desincompatibilização	Pesquisa por e-mail		Remunerações e benefícios
Ministros	Serviços	Minirreforma Eleitoral	Publicações	Provimentos CGE		Tramitação processual
Museu do Voto	Zonas eleitorais - cartórios	Plebiscitos e referendos		Regimento interno		
Planejamento e Gestão				Você e Direito		
Tribunais regionais		Processo Eleitoral Brasileiro				

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF - 70070-600 - Tel.: (61) 3030-7000
 Assessoria de Informações ao Cidadão - 0800 648 0005
 Protocolo Administrativo: sala V-101, fax: (61) 3030-9850 - regras de envio
 Protocolo Judiciário: sala V-504, fax: (61) 3030-9951
 Horário de funcionamento dos protocolos: das 11h às 19h